



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições
que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento
de saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 2025,
conforme Atestado Médico emitido em 21 de janeiro de 2025, a servidora **MARIA
LOURDES DA SILVA GUILHERME**, matrícula funcional nº 939, ocupante do
cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em conformidade com a Lei
Complementar 048/2022, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR
TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de fevereiro
de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9367
Página nº: A -6
Data de: 20/02/2025